

LEI Nº 1.333 DE 05 DE JULHO DE 2007.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Rua Márcia Eugênio Albernaz Teixeira*” o logradouro público na localidade de Contendas, próximo ao Monte Florido, neste Município, que se inicia à direita (sentido subindo da Estrada José Pereira da Silva, em direção ao Sítio do Sr. Rogério Caputo), com uma extensão de 170 (cento e setenta) metros aproximadamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes - Interino